



**DECRETO Nº. 3.111/2015**

**De 26 de Agosto de 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 – Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	247
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 – Manutenção do Trânsito	3.3.90.30	25.000,00	Tesouro	248
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1151 – Obra de Conclusão da Escola Creche Jd Campestre	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	249
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 – Construção de Jazigos no Cemitério do Jd. Das Acácias	4.4.90.51	80.000,00	Tesouro	250

**Art. 2º** - Os créditos autorizados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de:

• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), provenientes de transferência de FPM, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26 de Agosto de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.